



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ATA REFERENTE REANÁLISE DA FASE DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS.

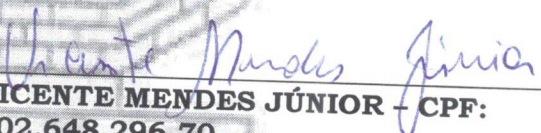
Processo Licitatório nº 118/2021, Tomada de Preço nº 004/2021.

Aos 03 (três) dias do mês dezembro de 2021, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG para a sessão pública referente ao prosseguimento da fase de habilitação nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Federal 8.666/93. Todavia, tendo em vista a instauração do Processo licitatório nº 126/2021, com horário de abertura para o mesmo horário de 09h00min, a Comissão decidiu por suspender a Sessão referente ao processo 118/2021, até às 12h00min, o que foi inclusive informado ao representante presente. Às 12h00min a Comissão deu continuidade ao certame. Insta ressaltar que, na data de 19/11/2021, após a conferência dos documentos de habilitação apresentados pela licitante **JE CONSTRUTORA LTDA - ME**, a Comissão constatou que a referida empresa apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS vencida em 15/11/2021; apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida em 10/11/2021 e apresentou o comprovante de caução realizado por meio de cheque. Isto posto, a Comissão decidiu naquela data, pela inabilitação da empresa. Todavia, tendo em vista a inabilitação da empresa, a comissão decidiu pela abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para que a referida empresa regularizasse a documentação, sob pena de inabilitação definitiva, tendo sido fixado a data de 03/12/2021 às 09h00min para a análise dos documentos. Assim, temos que a empresa **JE CONSTRUTORA LTDA - ME**, protocolou na data de 01 de dezembro de 2021, caução garantia, realizada em depósito bancário por meio de Transferência Eletrônica, conforme ID 2292EA63-0E07-4D2B-8197-DC5C83945FAD, além da declaração emitida pelo Tesoureiro do município, Sr. Luiz Carlos Ribas Ramos, bem como, protocolou nova Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 04/12/2021 conforme Certidão nº 2021110501361897642345 e Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 22/05/2022, conforme Certidão nº 9BEC.C597.3ECB.E985. Desta forma, a Comissão considera que a empresa **JE CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentou toda a documentação necessária para fins de habilitação junto ao certame, considerada, portanto, habilitada. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, questionou ao representante presente, sobre a possibilidade de manifestação recursal quanto a fase de habilitação, momento em que o mesmo manifestou desistência expressa quanto ao referido direito. Diante da desistência, a Comissão decidiu pela continuidade da sessão, passando para a fase de classificação da proposta. Aberto o envelope de proposta da empresa **JE CONSTRUTORA LTDA - ME**, a Comissão constatou que a referida empresa apresentou a proposta nos termos do Edital, considerada, portanto, classificada. Após a análise do preço ofertado, constatou que a empresa **JE CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 974.227,71 (novecentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

setenta e um centavos), considerada, portanto, vencedora. Ao final, a Comissão, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, questionou ao representante, sobre a possibilidade de manifestação recursal quanto a fase de classificação, momento em que o mesmo, manifestou desistência expressa quanto ao referido direito. Assim, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para a devida homologação e adjudicação ao respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Tatiane Gomes Botelho, juntamente com os demais membros e representante presente.

LICITANTES	REPRESENTANTE
JE CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 13.682.720/0001-26	 VICENTE MENDES JÚNIOR - CPF: 002.648.296-70

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:



PRESIDENTE

MEMBROS

